

AFASTAMENTO ESPECIAL - Art. 89 - [Resolução nº 11/04/2019](#)

- O afastamento especial será requerido na Prograd e poderá ser concedido ao discente que, após ter utilizado dos recursos de enquadramento em regime especial e trancamento de matrícula, ainda persistir a necessidade de seu afastamento da UFVJM.

- O afastamento especial deverá ser devidamente comprovado através de atestado médico e homologado pelo Serviço Médico da UFVJM.

- Poderá ser concedido afastamento especial ao discente pelo período de até 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, exceto se após finalizado este prazo, o mesmo apresentar novo atestado, homologado pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde da UFVJM, que comprove a necessidade da continuidade do afastamento.

- Caso o afastamento especial não seja prorrogado e o discente não retorne às atividades, o mesmo terá sua matrícula cancelada automaticamente para posterior desligamento homologado pelo Consepe.

- O período de afastamento não será computado, para efeito de integralização, no tempo máximo de conclusão do curso.

- Ao retornar do afastamento especial, o discente deverá submeter-se às normas vigentes na época e cumprir o currículo constante do Projeto Pedagógico do Curso, vigente no semestre de reingresso à UFVJM.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO (podem ser feitos pessoalmente no setor de atendimento da Prograd de cada campus ou por procuração) ou por e-mail:

- Preencher o requerimento, imprimir, assinar conforme documento de identificação, anexar o atestado médico e enviar anexo por e-mail para:
 - dmaa@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do campus Diamantina

- drca.jan@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do campus Janaúba
 - dmaato@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do campus do Mucuri
 - drca.unai@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do campus Unai
-
- Não será aceito requerimento com formatação diferente do modelo apresentado, bem como preenchido a mão;
 - O discente também deverá solicitar, via email ou pessoalmente, a emissão da declaração de nada consta na Biblioteca informando que ele não possui nenhum débito com as Bibliotecas do SISBI - UFVJM.

Obs.: Caso os documentos sejam encaminhados por e-mail caberá ao discente apresentar o atestado médico original no Serviço de Perícia Oficial da UFVJM, na data da realização da perícia médica.

 [Requerimento de Afastamento especial](#)